

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rafael

IND 14189 /2018



L I D O

Em, 24/4/18

Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº (Do Deputado Rafael Prudente - MDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal o asfaltamento do estacionamento da Igreja Batista Getsemani, da Região Administrativa do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal o asfaltamento do estacionamento da Igreja Batista Getsemani, da Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento da Igreja Batista Getsemani, que fica localizada na Região Administrativa do Gama, tem sofrido em virtude das chuvas, constantes alagamentos, que vem prejudicando o acesso e a passagem dos carros e dos fiéis.

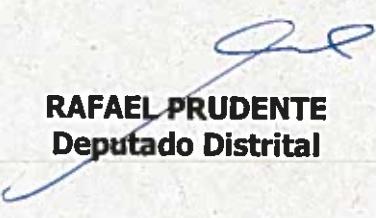
Além disto, esta situação tem feito com que o estacionamento da igreja sofra com sujeiras e barros, tornando o local cada vez mais precário.

Por conta do mal estado em que o estacionamento se encontra a opção é usar as ruas mais próximas da escola para estacionar, causando novos transtornos aos moradores que residem nos arredores.

É de fundamental importância que a Igreja Batista tenha um estacionamento de qualidade, para que seus frequentadores tenham mais tranquilidade e segurança.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14189 / 18
Folha N° 01
mc.

RAFAEL PRUDENTE 24/4/18

RAFAEL PRUDENTE 24/4/18



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/04/2018 13:35


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14189/18
Folha N° 02 MC